

# **INFORMATIVO GABPRES-DEAPE Nº 01**

## **10 ANOS DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES PRÓ-SUSTENTABILIDADE**

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO DO DEAPE**

Ampliação de boas práticas de cunho social e de desenvolvimento sustentável do PJERJ.

### **O QUE SÃO AÇÕES PRÓ-SUSTENTÁVEIS?**

São aquelas que têm como foco principal atividades socioambientais.

### **MISSÃO DO DEAPE**

Promover e articular, no âmbito de sua competência, práticas humanizadoras e inovadoras para o reconhecimento do Poder Judiciário como Órgão comprometido com a sustentabilidade.

### **VISÃO DO DEAPE**

Ser reconhecido como órgão do Poder Judiciário fomentador das melhores práticas sustentáveis e da promoção da cidadania.

### **REFERÊNCIAS LEGAIS**

A existência do DEAPE está fundamentada no art. 1º, inciso III, art. 3º, inciso I e IV e no art. 227 caput da Constituição Federal de 1988.

### **COMPETÊNCIA DO DEAPE**

Gerir, analisar, coordenar e supervisionar a implementação de ações, eventos e campanhas institucionais sustentáveis nas áreas de acesso à justiça, de gestão ambiental e de promoção da cidadania; gerir e fiscalizar contratos e convênios com impacto social, bem como o programa de voluntariado e monitorar a alocação de recursos provenientes da conta de prestação pecuniária judicial, em atenção à Resolução CNJ nº154/2012.

### **O DEAPE, O PJERJ E A SOCIEDADE**

No PJERJ, o DEAPE é a Unidade Organizacional que há 10 anos implementa práticas socioambientais, sendo o responsável pela implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Em prol da sociedade, o DEAPE desenvolve os projetos de inclusão social: Começar de Novo – TJ, Começar de Novo-Empregabilidade-CNJ, Justiça Pelos Jovens, Pais Trabalhando e Jovens Mensageiros, coordenando, ainda, os projetos Arte e Inclusão, Bem Me Quer, Circuito Cultural, Estudar para Qualificar, Justiça Cidadã, Portas Abertas, Sementes da Paz e Uni-Duni-Tê - A Justiça Com Você.

